

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2023**  
**28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU**

RODOVIA BR 116, KM 589,8  
DISTRITO REALEZA  
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
RESOLUÇÕES .....	5

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

### PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 3 / 2023 – MNUGAB, de 09 de Fevereiro de 2023

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando o previsto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

#### R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR**, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE
Luan Rafael Emerick Silva	102****
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## RESOLUÇÕES

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do Campus Manhuaçu, realizada em 06.02.2023,

R E S O L V E:

### RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 01/2023, DE 06.02.2023

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023 do Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **APROVAR** o **Calendário Acadêmico** do ano letivo de 2023 do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 02/2023, DE 06.02.2023

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação do ano letivo de 2023 do Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **APROVAR** o **Calendário Acadêmico da Pós-graduação** do ano letivo de 2023 do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 03/2023, DE 06.02.2023

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário de Reuniões do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, para o ano de 2023, conforme anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

#### Anexo I – Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu – Exercício 2023

Calendário de Reuniões Ordinárias – 2023			
Mês	Data	Horário	Local
Fevereiro	06 (segunda-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02
Abril	05 (quarta-feira)	14:30	Laboratório de Informática 02
Junho	07 (quarta-feira)	14:30	Laboratório de Informática 02
Agosto	07 (segunda-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02
Outubro	04 (quarta-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02

Dezembro	06 (quarta-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02
----------	-------------------	-------	-------------------------------

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

*Considerando* a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 139, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no BGP de 06.02.2023;

*Considerando* a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 149, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no BGP de 09.02.2023;

*Considerando* a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

*Considerando* a Portaria ME Nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 29.12.2022; e ainda,

*Considerando* o Decreto N.º 09, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 17.01.2023, da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos do ano de 2023,

R E S O L V E:

#### **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 04/2023, DE 14.02.2023**

Aprova, em ato *ad referendum*, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **ESTABELECE**R, em ato *ad referendum*, na forma do Anexo I, o **CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO** do Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2023, em observância ao **CALENDÁRIO REFERÊNCIA** anual da instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

#### **Anexo I – CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2023**

Data	Evento
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
20 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
21 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
22 de fevereiro	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
7 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional – Data Magna do Estado de Minas Gerais)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
8 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
9 de junho	Recesso
10 de agosto	São Lourenço (feriado municipal em Manhuaçu)
11 de agosto	Recesso
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
8 de setembro	Recesso

---

12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
13 de outubro	Recesso
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
3 de novembro	Recesso
5 de novembro	Aniversário de Manhuaçu (feriado municipal em Manhuaçu)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)